P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Manoel do Posto, Presidente, nos termos da alínea l do inciso II do artigo 12 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE AO SENHOR BENJAMIN RIBEIRO DA SILVA – PROFESSOR BENJAMIN.

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2010.

Autores: Vereadores Manoel dos Santos, Agildo Bacelar da Silva, Benedito Aparecido da Silva Andrade, Carlos Eduardo Mendes, José Raimundo Pereira dos Santos, Lídia Nimoi, Luciano de Almeida Manoel dos Santos Silva e Valdemar Soares de Oliveira.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Benjamin Ribeiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados a nossa população.

Art.2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2011.

Manoel dos Santos Silva – Manoel do Posto
Presidente

Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2011.